



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

SUMÁRIO DA CONFERÊNCIA

Mais de 200 delegados de diferentes partes de África e do resto do mundo atendeu à primeira Conferência Anual Internacional de Arbitragem, que decorreu entre os dias 3 a 4 de abril de 2019, em Kigali, Ruanda, na Kigali Convention Centre, com o tema “Os Anos Vindouros da Arbitragem Internacional de África”, cujo evento demonstrou a importância de todos os interessados trabalharem em conjunto tendo em vista os principais objetivos da Associação de Arbitragem Africana (doravante AfAA – African Arbitration Association).

O sumário da Conferência infra providencia uma visão geral dos vários painéis das sessões que ocorreram durante o evento.

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2019

14h45 – Respostas ao Inquérito Africano de Arbitragem por Estados Africanos

Moderador: Isaiah Bozimo, Sócio, Broderick Bozimo & Company

Palestrantes

Dr Didas Kayihura, *Reitor do The Institute of Legal Practice and Development, Ruanda*

Justice Babatunde Adejumo OFR, *Hon. Justiça, Presidente do Tribunal Nacional Industrial da Nigéria*

Emmanuel Bitta, *Conselheiro De Estado, Gabinete do Advogado Geral do Departamento de Justiça do Quênia*

Prof. Mohammed Sameh Amr, *Presidente do Departamento de Direito Internacional Público, da Universidade do Cairo, Membro do Conselho da Autoridade Geral de Investimento, Egito*



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

Resumo de Discussão:

Foi abordada as origens da primeira Arbitragem em África. Os palestrantes concordaram que suas experiências refletiam amplamente os resultados da pesquisa.

Quanto à representação dos africanos na arbitragem internacional, 82,2% dos entrevistados afirmaram que não foram indicados quaisquer árbitros nas suas disputas internacionais.

Além disso, surpreendentemente, 58% dos entrevistados afirmaram não terem sido nomeados árbitros, nas arbitragens nacionais.

Os palestrantes concluíram que a falta de diversidade não é apenas um problema internacional – como também é um problema interno, sendo esta uma das principais questões levantadas aquando da nomeação de um árbitro. Afirmaram que apenas selecionariam os árbitros que conhecem e que confiam como tendo a experiência e o conhecimento necessários.

No que à sub-representação diz respeito, os palestrantes concordam na necessidade de se fazer algo mais tendo em vista a identificação e nomeação de árbitros africanos qualificados. Da mesma forma, esses profissionais necessitam de fazer mais para demonstrar sua competência para serem indicados.

O **Professor Mohammed Sameh Amr**, defendeu que poucos Estados Africanos participam na pesquisa de arbitragem. Segundo o mesmo, atendendo ao facto que o Estado Africano conta com 54 países, é da responsabilidade da AfAA que mais Estados participem ativamente de nas referidas pesquisas. O Professor defendeu que muitos Estados não participaram por causa das barreiras linguísticas, como é o caso do Países de Língua Oficial Portuguesa, por exemplo. O Professor afirmou que outras matérias deveriam também ser discutidas no âmbito da



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

arbitragem, como é o caso petróleo e gás, Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como a Construção.

Na mesma senda, o **Dr. Didas Kayihura**, bebe da mesma opinião no que à sub-representação diz respeito, afirmando ainda que 82% da culpa podia ser imputada à AfAA que tem uma maior tendência a indicar profissionais internacionais em detrimento dos nacionais.

Emmanuel Bitta defendeu que a arbitragem nacional tem vindo a crescer no Quênia e que a maioria dos árbitros é nomeada com base na sua experiência, porém nem todos são dotados de grande experiência profissional.

Justice Adejumo defendeu a tese que a nomeação de árbitros era uma questão de direito contratual, bem como a escolha de alguém com base na sua integridade. Destacou ainda o ponto de vista da disponibilidade para indicação do próprio árbitro qualificado, uma vez que alguns desses árbitros também exercem outras funções judiciais.

O **Prof. Mohammed Sameh Amr** afirmou também que era obrigação dos Institutos Regionais Africanos de Arbitragem de nomearem Árbitros Africanos. Defendeu que era obrigatório os Africanos começarem a acreditarem nas suas próprias capacidades e que urgia dar o passo para disseminar informações sobre os árbitros africanos. Destacou também o ótimo posicionamento da AfAA para fazer isso.

O **Dr. Didas Kayihura** concordou que a AfAA poderia assumir um papel representativo tendo em vista o impulsionamento da arbitragem africana.

Finalmente, os Palestrantes concluíram que o desenvolvimento de um quadro estável e competente para a arbitragem nacional era absolutamente fundamental para a construção de competências no continente africano. Para isso é necessário que se verifique uma facilitação de



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

movimento, a existência de profissionais instruídos e solidários, bem como o acesso a decisões judiciais e até mesmo a existência de prêmios arbitrais.

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2019

10h45 – A Associação Africana de Arbitragem está aqui: e agora?

Moderador: Duncan Bagshaw, Parceiro, Howard Kennedy

Palestrantes

Julius Nkafu, Advogado, Great James Street Chambers, Londres

Bwalya Lumbwe, Árbitro, Zambia

Tafadzwa Pasipanodya, Parceiro, Foley Hoag LLP, Washington DC

Lise Bosman, Conselheiro Jurídico Sênior, PCA & Executive Director, ICCA

Resumo de Discussão:

Julius Nkafu discursou, em termos abrangentes, sobre as finalidades e o futuro da AfAA. Enfatizou o relevante papel que a Organização poderá deter no desenvolvimento da prática da arbitragem no continente africano. As suas propostas específicas resumiram-se à acessória e lobby dos Governos na promoção da Arbitragem nas Instituições Africanas; coordenação e



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

cooperação entre instituições de arbitragem africanas; e sublinhou ainda a necessidade de conhecimento e coordenação da formação em todo o continente.

Lise Bosman enfatizou a importância do papel da justiça no desenvolvimento de perícia e consciencialização dos princípios substantivos entre os juízes. Como corolário disso, Lise observou que há espaço para uma melhor divulgação e partilha dos julgamentos dos tribunais africanos em questões de arbitragem internacional. Para apoiar a melhoria dessas áreas, foi sugerido que a AfAA pudesse recolher relatórios de julgamentos de arbitragens, criar um centro de acesso aos mesmos e distribuir esses recursos especificamente na Convenção de Nova Iorque.

Bwalya Lumbwe abordou, criticamente, a constituição da AfAA. Deparou-se com uma constituição que se referia amplamente à arbitragem, mas também à resolução alternativa de conflitos, que, por sua vez, incluía outras técnicas de resolução de litígios. Observou que as atividades da AfAA pareciam focadas na arbitragem com a exclusão de outros métodos de resolução alternativa de litígio, sugerindo que a AfAA considerasse esse reparo. Foi ainda referido que, ao considerar a extensão dos profissionais africanos na resolução de litígios, deve-se também atender à sua participação noutras técnicas que muitas vezes fazem parte do sistema hierárquico das resoluções alternativas de litígio, como é o caso da mediação ou a conciliação, sendo a arbitragem o último ponto a ser discutido. As técnicas devem ser consideradas tendo em conta as taxas de sucesso na resolução de litígios sem recurso a arbitragem.

Tafadzwa Pasipanodya, ofereceu várias propostas específicas para a atividade da AfAA, com vistas ao cumprimento de seus objetivos estratégicos. Estas incluem: (i) aumentar os seus esforços para reforçar a unidade pan-africana no espaço de arbitragem, através da cooperação com outras associações, aumentando o envolvimento francófono e lusófono, utilizando tecnologia, tais como iniciativas online, para tornar as atividades da AfAA o mais inclusivas



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

possível; (ii) Participar de discussões com governos e outros organismos internacionais, como bancos de desenvolvimento, câmaras de negócios e similares; e (iii) realizar cerimónias anuais de prémios para reconhecer e celebrar a excelência no Continente Africano. Tafadzwa também incentivou a AfAA a considerar a participação, como parte interessada ou observadora, em fóruns internacionais, como UNCITRAL e ICSID, representando os participantes africanos. No entanto, Tafadzwa advertiu contra o proselitismo - encorajando uma abordagem realista e solidária às preocupações de muitos governos quanto à legitimidade da arbitragem internacional.

Esta sessão foi concluída com um período de perguntas e respostas. O que espelhou claramente a variedade de pontos de vista, confirmando ainda que a AfAA não terá escassez de voluntários para ajudar nessas iniciativas.

12h00 – A Africanização de Disputas Internacionais: Repensando a nossa abordagem aos praticantes de disputas internacionais

Moderador: John Ohaga, Sócio-Gerente, TripleOKLaw

Palestrantes

Dr Emilia Onyema, Professora Associeada, SOAS, Londres

Diane Okoko, Sócia Principal, Marcus-Okoko & Co.

Adebayo Adenipekun, SAN, Sócio-Gerente, Afe Babalola & Co.

Professor Nelson Enonchong, Advogado, No 5 Chambers and Barber Professor of Law, Birmingham Law School



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

Resumo de Discussão:

A **Dr Emilia Onyema** abordou as questões relativas à atração de nomeações como árbitros, por parte dos profissionais africanos. Foram explorados temas como: a especialização de temáticas; especialização nas leis aplicáveis; visibilidade profissional (por exemplo, explorar oportunidades em palestras, como fazer perguntas significativas em conferências, etc.) constante formação e aprimoramento de habilidades; importância de destaque profissional.

Diane Okoko enfatizou a necessidade de nomeação de árbitros africanos. Tragam trabalho até nós (africanos). Foram destacados problemas processuais; a necessidade de alteração legislativa no que à matéria de arbitragem diz respeito, tendo sido, inclusive, realçada a necessidade de criação de tribunais de competência especializada em matéria de arbitragem; uso de instruções práticas por juízes em apoio à arbitragem e implementação das leis.

Adebayo Adenipekun, SAN, deu um especial enfoque ao papel dos Estados/Governos no que respeita às matérias de acesso e segurança. Referiu a importância premente destes dois aspetos. Kigali é um bom exemplo. Os governos africanos necessitam de apresentar propostas mais competitivas e melhorar a acessibilidade do local; desenvolvimento infraestrutural; segurança; e transportes públicos. De acordo com o mesmo, uma vez que são os Governos as entidades que indicam com mais frequência os árbitros e advogados, então deveriam instruir o Conselho Africano com vista à nomeação de árbitros africanos para combater a perceção negativa. No entanto, os governos africanos tendem a escolher advogados e árbitros por filiação política. O que escolhes é o que tu recebes. Os governos africanos necessitam de mudar as perceções negativas dos seus próprios profissionais, revelando o que há de bom nos mesmos.

O **Professor Nelson Enonchong** mencionou a importância da arbitragem institucional na promoção de diversidade. É da opinião que as instituições devem desenvolver políticas específicas e ações na promoção de diversidade; onde a diversidade é reconhecida, devendo ser



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

priorizada; a coleção e publicação de dados diversificados como a diversidade geográfica, étnica, de gênero e geracional. O professor partilhou também a opinião que as instituições de arbitragem poderiam ajudar a fornecer formação, bem como seria de relevar a sua associação com outras instituições. Além disso, também defendeu a entrega de prémios anuais para os profissionais que se destacassem anualmente em matéria de arbitragem.

14h30 - Discurso de abertura de Sua Excelência Abdulqawi Ahmed Yusuf, Presidente do Tribunal Internacional de Justiça

O Juiz Yusuf expressou o seu contentamento no facto de a AfAA ser, finalmente, uma realidade e elogiou o sentido do pan-africanismo que prevaleceu e levou à criação de apenas uma Associação de Arbitragem. Ele garantiu à AfAA seu apoio em todos os aspetos.

O Juiz Yusuf começou com algumas observações sobre arbitragem além-fronteiras em África. Observou que, embora não haja registo escrito do uso da arbitragem pelos Estados africanos como meio de resolver os seus litígios durante o período pré-colonial, é muito provável que grandes impérios como Mali, Songhai ou Benin tenham recorrido a arbitragem, dado o uso generalizado da arbitragem em todo o continente e sua importância no direito consuetudinário em muitos países africanos. Realçou que existem exemplos de acordos concluídos entre entidades africanas e potências estrangeiras, como o tratado celebrado em 29 de janeiro de 1682 entre o Sultão do Império Sherifiano de Marrocos e o rei francês Luís XIV, que previa o uso da arbitragem em acordos semelhantes a um tratado de investimento bilateral. Outro exemplo é a arbitragem de 1861 entre os sultões de Zanzibar e Muscat (o Omã de hoje), que foi conduzida pelo Governador-geral da Índia. Um último exemplo da história da arbitragem internacional em África refere-se às Zonas Espanholas de Marrocos relativas a danos causados a súbditos britânicos em Marrocos entre 1913 e 1921. Neste caso, explicou, o Reino Unido e a Espanha



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

requereram ao Juiz Max Huber do Tribunal Permanente de Justiça Internacional para atuar como relator e para preparar um relatório.

O juiz Yusuf fez referência ao Protocolo de 1964 sobre conciliação, mediação e arbitragem adotado pela OUA. Observou que os meios pacíficos de resolução de litígios listados no Protocolo já estavam consagrados na Carta da Organização de 1963. O que chama a atenção, no entanto, é que ambos os instrumentos não mencionaram a resolução judicial de litígios, mas referem-se à arbitragem. Nesta perspetiva, duas razões podem explicar a preferência dos países africanos pela arbitragem, em vez da resolução judicial durante esse período: primeiro, o facto de que no momento de sua independência, os países africanos se inspiraram na noção Westfaliana de soberania absoluta, à qual submissão um corpo judicial é um anátema; e, em segundo lugar, o facto de que o mecanismo tradicional de resolução de litígios nos Estados africanos pré-coloniais era em grande parte arbitrário e não judicial.

Observando que nem o Protocolo nem a Comissão que estabeleceu foram utilizados, o Juiz Yusuf observou que, nos últimos anos, os Estados Africanos depositaram uma crescente confiança no direito internacional devido à sua evolução e desenvolvimento progressivo nos anos 60 e 70, na qual os Estados Africanos e outros países em desenvolvimento participaram. Como consequência, referiu que uma aceitação crescente da arbitragem entre Estado-investidor e entre Estados, citando as arbitragens da Eritreia / Etiópia e Eritreia / Iémen como exemplos da última.

O Juiz Yusuf recorreu à AfAA e listou três principais desafios enfrentados pela arbitragem em África, que a AfAA pode ajudar a superar:

1. Primeiro, a deslocalização geográfica do processo arbitral. O Juiz Yusuf assinalou que o facto de que a arbitragem e os tribunais arbitrais envolvendo partes africanas tenham lugar longe do continente africano - seja na Europa ou nos EUA - representa um grande



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

obstáculo a uma maior aceitação da arbitragem em África, particularmente pelo povo comum. Enfatizou que os procedimentos de arbitragem precisam ser mantidos próximos daqueles que são afetados pelas decisões dos tribunais e que precisam de ser cobertos pela imprensa local para que as partes interessadas possam seguir os procedimentos e convencer-se de que a arbitragem foi conduzida de forma justa e imparcial. Realçou que a principal tarefa da AfAA é promover a realocização e repatriação de tribunais arbitrais que lidam com disputas relacionadas a África.

2. Em segundo lugar, o Juiz Yusuf observou que os estados africanos deveriam perceber que os tribunais arbitrais em que participam teriam mais legitimidade aos olhos da sua própria população se os árbitros não fossem todos estrangeiros, mas incluíssem árbitros africanos. Assinalou que nas arbitragens da Eritreia/Etiópia e Eritreia/Iémen mencionadas acima, apenas 2 dos 15 membros dos tribunais arbitrais eram africanos. Observou que a arbitragem entre investidor e Estado é muito pior, já que muito poucos africanos ocupam tribunais arbitrais deste género e deploravam o facto de que a maioria dos Estados africanos nunca nomeou um árbitro africano para fazer parte de tais tribunais. O Juiz Yusuf sublinhou que é tarefa da AfAA mudar esta situação indesejável e promover a participação de africanos qualificados nos tribunais arbitrais que lidam com litígios africanos. Ressaltou que a sensibilização é necessária, mas estava confiante de que a AfAA poderia enfrentar o desafio.
3. Em terceiro lugar, o Juiz Yusuf indicou que a AfAA deveria também promover a formação e credenciamento de árbitros africanos em África. Na sua opinião, os árbitros africanos não precisam buscar acreditação no exterior. Os africanos podem e devem criar o seu próprio sistema pan-africano de acreditação, que unificaria os diferentes sistemas africanos de acreditação utilizados em diferentes partes do continente. Informou que o



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

Instituto Africano de Direito Internacional (AIIIL) em Arusha, na Tanzânia, preparou e está pronto para lançar um programa pan-africano de formação e acreditação para os árbitros africanos. Enfatizou a necessidade de a AfAA se associar e trabalhar com o AIIIL, de modo a que todos estejam dispostos a investir nesse grande empreendimento. Enfatizou a necessidade de unificar e não dispersar os esforços para alcançar resultados tangíveis nessa tarefa tão importante.

Por fim, enfatizou a sua forte ligação ao pan-africanismo e esperou que esse sentimento fosse igualmente compartilhado pelos participantes. Deplorou que os africanos ainda estejam divididos no continente por vários legados coloniais, incluindo na área do direito, em geral e, claro, arbitragem, que aplica essa lei. Encorajou a AfAA a superar essas divisões para unificar a arbitragem africana, rejeitando as divisões baseadas no legado colonial e promovendo uma cultura de arbitragem pan-africana que reúne todos os países africanos neste campo. O juiz Yusuf enfatizou que esta é a única maneira e que só então a arbitragem africana realmente amadureceria.

**14h45 - O Uso de Instituições de Arbitragem Africana: O Código de Investimento Pan-Africano
Prepara o Caminho**

Moderador: Babajide Ogundipe, Sócio Sofunde, Osakwe, Ogundipe & Belgore

Palestrantes

Dr. Ismail Selim, Diretor do Centro Regional do Cairo para Arbitragem Comercial Internacional

Oluwatosin Lewis, Secretário Executivo, Tribunal Arbitral de Lagos

Dr. Fidele Masengo, Secretária Geral do Centro de Arbitragem Internacional de Kigali



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

Jacqueline Oyuyo Githinji, Membro do Conselho, Centro de Arbitragem Internacional de Nairobi

Resumo de Discussão:

Os membros do painel forneceram um breve esboço de suas instituições, declarando o instrumento sob o qual foram estabelecidas, como estão organizadas e o papel que desempenham na arbitragem internacional e doméstica em áreas nacionais e regionais, e num contexto internacional mais amplo.

Cada membro do painel fez um breve resumo de sua instituição, declarando o instrumento sob o qual foi estabelecido (isto é, CRCICA e NCIA foram estabelecidos pela Organização Consultiva Jurídica Ásio-Africana “AALCO” na implementação de um “Esquema Integrado” com os mesmos objetivos que a AFAA, mas no nível afro-asiático).

Enquanto a CRCICA foi estabelecida em 1979, as outras instituições KIAC, LCA e NCIA foram estabelecidas mais tarde, mas crescem rapidamente de forma constante. O CRCICA administrou mais de 1300 casos em 40 anos, enquanto o KIAC administrou mais de 100 casos em menos de 10 anos de existência. As quatro instituições administram casos de arbitragem e mediação internacionais e nacionais. Todos são totalmente independentes do seu estado de acolhimento em virtude dos seus acordos com esses mesmos Estados.

As quatro instituições adotaram regras modernas de arbitragem com base nas Regras da UNCITRAL, com pequenas modificações devido à sua natureza como instituições e autoridades nomeadoras. Também administram casos ad hoc, regidos pelas Regras da UNCITRAL ou outras regras. Finalmente, fornecem Serviços de Audiência para casos administrados sob as suas próprias regras, bem como sob as regras de outras instituições.



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

O pessoal sénior nessas instituições não é nomeado pelos respetivos Estados. Todas as quatro instituições são bem administradas (pelos Diretores / Secretários Gerais), bem governadas (pelo Conselho de Administração / Diretores) e possuem Comitês / Tribunais Consultivos (conforme o caso) para decidir sobre os litígios contra os árbitros.

De acordo com as regras das quatro instituições, os árbitros são nomeados pelas partes e o árbitro presidente é nomeado pelos co árbitros. Em caso de falha, a instituição deve nomear incluindo o uso do “Procedimento de Lista Idêntica”, que também envolve as partes em tal nomeação.

O painel também discutiu o papel dos governos nacionais ou regionais em cada instituição. O documento também discutiu se os Estados deveriam desempenhar algum papel na tentativa de aumentar o uso de instituições nacionais e de outras instituições arbitrais africanas na resolução de litígios internacionais e, em caso afirmativo, como deveriam fazê-lo.

Notou-se que o crescimento dessas instituições não pode ser alcançado sem o apoio dos tribunais nacionais em África, que são encorajados a adotar uma política de parcialidade pró-arbitragem, já que a arbitragem é uma indústria que deve ser desenvolvida em sedes africanas, tal como nos países europeus (Paris e Londres) e asiáticos (Hong-Kong e Singapura), contribuindo para o desenvolvimento e atratividade de África.

O painel discutiu a relevância do Código de Investimento Pan-Africano e do Acordo da Área de Livre Comércio Continental Africana, e se as disposições de resolução de litígios, especificamente o Artigo 42 do Código de Investimento Pan-Africano, poderão auxiliar no aumento de instituições arbitrais Africanas em litígios do Estado Investidor ou outros litígios comerciais internacionais.



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

O painel discutiu a extensão do papel que os Estados africanos devem desempenhar no aumento do uso de instituições arbitrais africanas em arbitragens relacionadas à África, à luz do Código Pan-Africano de Investimentos e do Acordo da Área de Livre Comércio Continental Africana, ambos fornecendo arbitragem sob os auspícios de uma instituição localizada em África.

A sessão confirmou que as instituições arbitrais existentes localizadas em África merecem um olhar mais atento e são mais frequentemente utilizadas por entidades públicas e privadas africanas, bem como pelas suas contrapartes não africanas na resolução dos seus diferendos, em vez de recorrer exclusivamente a instituições arbitrais localizadas fora do continente. Tal uso deve ser feito independentemente da região em que a instituição africana está localizada.

As quatro instituições combinadas oferecem a possibilidade de administrar casos nos seguintes idiomas (inglês, francês, árabe e kinyarwanda).

As Instituições localizadas em África não são concorrentes diretos, pois as instituições regionais raramente competem no mesmo grupo de usuários. Pelo contrário, é do seu interesse comum cooperar (Ex: KIAC e CRCICA concluíram um acordo de cooperação em 2018 em Adis Abeba no qual eles se esforçam para alcançar os objetivos da AfAA).

A promoção da “Diversidade Institucional” em África (ao invés do uso exclusivo de instituições localizadas fora do continente) desenvolveria a arbitragem como um campo legal e como uma “indústria” na África e aumentaria a diversidade nas nomeações dos árbitros.

16:00 - Desenvolvimento de Arbitragem de Investimentos na África: estamos acordados, mas estamos a cheirar o café?

Moderador: Shan Greer, Consultor, Floissac Fleming & Associates



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

Palestrantes

Naomi Tarawali, *Associada, Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP*

Tarek Badawy, *Sócio, Shahid Law Firm*

Vlad Movshovich, *Sócio, Webber Wentzel*

Resumo de Discussão:

O painel discutiu diferentes abordagens para a arbitragem de investimento em África, com referência particular aos recentes desenvolvimentos legislativos em certos estados africanos e mudanças nos tratados de investimento nos blocos regionais, e ofereceu observações sobre o futuro da arbitragem de investimentos em África. Desde Santa Lúcia, o moderador do painel, **Shan Greer**, traçou paralelos com as tendências e desenvolvimentos na arbitragem de investimentos na região do Caribe.

O Egito promoveu-se como uma jurisdição que é recetora do investimento estrangeiro, uma posição que é apoiada pela nova legislação de investimentos, bem como compromissos de arbitragem em vários fóruns como forma de resolver litígios de investimento. **Tarek Badawy** apresentou ideias ponderadas sobre o porque, apesar de a legislação indicar um ambiente de proteção para os investidores, o Egito pode continuar a enfrentar desafios de investidores decorrentes de inconsistências no quadro legislativo geral e na aplicação prática das regras legais.

A África do Sul, em contraste, é frequentemente como anti arbitragem de investimento, tendo rescindido vários dos seus tratados bilaterais de investimento após uma arbitragem do tratado instituída contra o Estado em 2007 e as decisões proferidas pelo Tribunal da SADC em 2008



1ª CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM

OS ANOS VINDOUROS DA ARBITRAGEM INTERNACIONAL EM ÁFRICA

3 – 4 Abril 2019 – Kigali Convention Centre

contra o Zimbábue. **Vlad Movshovich** discutiu os desenvolvimentos legais na região do Sul de África. Vlad enfatizou que embora os tribunais sul-africanos sejam favoráveis à arbitragem e que as decisões arbitrais internacionais sejam respeitadas e cumpridas, o recuo do Estado dos tratados bilaterais de investimento e o facto de os governos da SADC terem negociado medidas que diminuam a jurisdição do Tribunal da SADC e as proteções dos investidores constantes do Protocolo da SADC sobre Finanças e Investimento pode ter criado uma impressão contrária aos investidores. Recentemente, no entanto, o Tribunal Constitucional da África do Sul decidiu que medidas regressivas que diminuem o acesso à justiça internacional, tais como uma limitação da jurisdição do Tribunal da SADC, eram inconstitucionais, o que dava um novo impulso à importância da arbitragem internacional e punha em causa as tentativas da SADC de limitar os poderes do Tribunal. Além disso, há um ano, a África do Sul adotou a Lei Modelo da UNCITRAL. No que diz respeito ao futuro, Vlad observou que a tendência da África do Sul de terminar os BITs provavelmente chegou ao fim e expressou a esperança de que o governo sul-africano e a região da SADC adotassem uma perspetiva internacionalista e procurassem resolver quaisquer questões que possam surgir através do envolvimento dos atores no contexto do sistema internacional de arbitragem, ao invés de agir fora dele.

Naomi Tarawali destacou que há indícios de que há uma mudança na posição dos estados africanos e de outras partes interessadas africanas na arbitragem do tratado de investimento, particularmente à medida que os estados africanos se tornam cada vez mais exportadores de capital, bem como nações importadoras de capital. Naomi observou que isso cria uma oportunidade para os estados africanos não apenas estarem despertos para os desequilíbrios e deficiências dos mecanismos existentes de resolução de litígios de investimento, mas também para “cheirar o café” participando na reforma desses mecanismos para melhor refletir os interesses atuais e futuros interesses dos estados africanos (e também dos investidores africanos).